



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 576

28 de Abril de 2023

PG. 1/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de seguro para os veículos da frota Municipal em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, conforme especificações constantes do Anexo I. Julgamento: **Menor Preço**, sendo, por **Item**. Modo de Disputa: **Aberto**. **Recebimento das Propostas: Até às 08hs30min do dia 11/05/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09hs00 do dia 11/05/2023.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações – ComprasBR. Informações Telefone (44) 3429-1319 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br. Diamante do Norte/Pr, 27 de abril de 2023.

Thiago Rodrigo Zampolo
Pregoeiro Suplente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CAej3z neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N.º 56/2023

SÚMULA: PRORROGA DATA DE PAGAMENTO DO IPTU-2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício 2023, poderá ser pago na seguinte forma:

- a) Parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento); 05 (cinco) parcelas.

Art. 2º. A cota única e as parcelas obedecerão aos vencimentos conforme o quadro abaixo:

Parcela	Vencimento
Parcela Única – 20%	12/06/2023
1ª Parcela	12/06/2023
2ª Parcela	10/07/2023
3ª Parcela	10/08/2023
4ª Parcela	11/09/2023
5ª Parcela	10/10/2023

Paragrafo Único: Fica autorizado, a rede bancária e de serviços de recebimento, a receber os carnes na data acima estipulada, sem cobrança de juros e multa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de Diamante do Norte, estado do Paraná, em 27 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
prefeito@diamantedonorte.pr.gov.br

Scanned with CamScanner





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 4º ADITIVO A CONTRATO Nº 19/2020

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** MEGA REDES TELECOM LTDA - ME
3. **OBJETO:** Prestação de serviços de contínuos de acesso à internet através de link dedicado, implantação e locação de fibra óptica e serviços de intranet, necessários a interconexão digital em todas as Secretarias e Setores no Municipal de Diamante do Norte.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 19/2020
5. **CONTRATO:** 36/2020
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo/saldo
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57 inciso II
8. **NO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26 de abril de 2024
9. **Valor do presente aditivo:** R\$57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)

Diamante do Norte-Pr., 19 de abril de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 576

28 de Abril de 2023

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 – ID nº 2.501/2023 DISPENSA Nº 12/2023

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - <u>GLAUBER MARTINS GOMES</u> , Inscrito no CPF: 050.790.569-59.
OBJETO: - prestação de serviço para emissão de laudo técnico e ART, referente valor da terra nua (VTN) por hectare para a porção territorial das aptidões agrícolas existentes no território do município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, segundo as seguintes classes: Lavoura aptidão boa; lavoura aptidão regular; lavoura aptidão restrita; pastagem plantada; preservação da fauna ou flora; silvicultura ou pastagem natural
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços, mediante apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, desde que cumpridas as cláusulas contratuais, onde deverá fazer conter, nº da licitação e nº da Ata de Registro de Preços. Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária em C.C. da licitante contratada.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: - O prazo de execução é imediato e vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Diamante do Norte - PR, 27 de abril de 2023.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CAej3z neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº **12/2023**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: **GLAUBER MARTINS GOMES**, inscrito no CPF: 050.790.569-59, com sede na Rua Guarapuava, 660, que apresentou o orçamento de menor valor para contratação, valor este de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 27 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Publique-se

